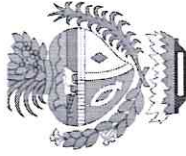


RELATÓRIO DE EXTRATOS DE CONTRATO 2º SEMESTRE/2020 – CHAMADA PÚBLICA 002/2020 PROC.202000006023944

Coordenação Regional: CAMPOS BELOS GO		Unidade Escolar					Valor Contrato R\$
Nome - Fornecedor Informal/Individual	CPF	Nº de DAP do fornecimento de cada alimento/contrato	Valor Contrato R\$				
A- José Francisco Ferreira	328.556.991-34	SDW0328556991341612190954	R\$ 1.234,02				
B- Alecy Francisco dos Santos	013.186.311-81	SDW0013186311810210201021	R\$ 14.450,16				
C- Joarez da Silva Farias	576.838.671-87	SDW0576838671870601210350	R\$ 6.088,00				
D- Iron Dias dos Santos	607.194.431-72	SDW0607194431722711190441	R\$ 3.717,50				
E- José Francisco Ferreira	328.556.991-34	SDW0328556991341612190954	R\$1.600,00				
F- Anisia Alves de Souza Martins	261.251.701-44	SDW0534248401491509201040	R\$1.926,40				
VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INDIVIDUAL – A *							
VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INDIVIDUAL – B *							
VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INFORMAL - * C							
VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INFORMAL - * D							
VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INFORMAL - * E							
VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INFORMAL - * F							
VALOR TOTAL GERAL CONTRATADO EM TODAS AS UNIDADES DA COORDENAÇÃO - *							
			R\$ 1.234,02				
			R\$ 14.450,16				
			R\$ 6.088,00				
			R\$ 3.717,50				
			R\$ 1.600,00				
			R\$ 1.926,40				
			R\$ 29.016,08				



ATENÇÃO!!

Fica expressamente OBRIGATÓRIO * a totalização dos valores dos contratos assinados por Grupos Informais e Individuais e o geral da Coordenação!

Servirá para maior controle do limite máximo e transparência a todos os interessados.

CASO não seja totalizado o valor dos contratos, o mesmo será devolvido para correções.

Antes de assinar Contrato, a **Coordenação Regional** deverá acompanhar as Unidades Escolares e observar a seguinte regra:

I - para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais), por DAP Familiar/ano/EEEx;

II - para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:
 $VMC = NAF \times R\$ 20.000,00$ (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado; NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

§ 1º Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com a EEEx a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.

§ 2º Cabe às EEEx a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas, também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações, nos casos de comercialização com grupos formais.

Ressaltamos que a E.Ex - Entidades Executoras – Secretaria de Educação do Estado e as U.Ex. Unidades Executoras são as Unidades Escolares.


Natalícia dos Santos Pereira
Coordenadora Regional de Educação
CRE de Campos, Belos
Dec. nº 22.995 de 15/02/2019



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 04/2020. **PROCESSO** nº: 2020.0000.602.3944 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Antônio de Oliveira Contratante: Conselho Escolar Lúcia Caetano dos Santos CNPJ 00.6810.950-0001-04; Contratada: JOSÉ FRANCISCO FERREIRA. CPF nº 328.556.991-34. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.234,02 (Hum mil duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 100 dias, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia', written over a horizontal line.

ANDREIA PETRONILIO CORREIA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR




EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 01/2020. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Elias Jorge Cheim ; Contratante: Conselho Escolar Elias Jorge Cheim CNPJ; 00.680.916/0001-94 Contratada: **Alecy Francisco dos Santos** . CPF nº: **013.186.311-81**.,
OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios para kits escolar. **VALOR:** R\$ 14.450,16.
VIGÊNCIA: 4 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2020.

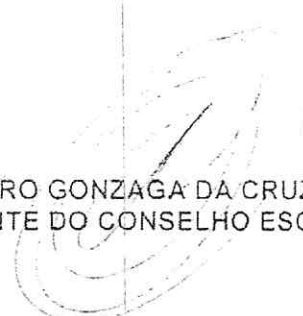
Ivani Silva Malta de Araújo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Presidente do Conselho Escolar
Elias Jorge Cheim - Cavalcante - Goiás



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 02/2020 PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE SOUZA FAGUNDES Contratante: Conselho Escolar Unidos Para Uma Vida Melhor CNPJ: 00.755.683/0001-75 Contratada: Joares da Silva Farias CPF nº: 576.838.671-87. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar VALOR: R\$ 6088,00 VIGÊNCIA: 04 meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2020

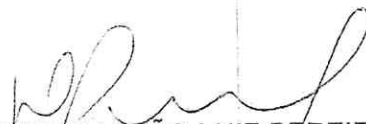


PEDRO GONZAGA DA CRUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 003/2020. **PROCESSO nº:** 2020.0000.602.3944 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Dona Joaquina Pinheiro; Contratante: Conselho Escolar Antônio Fulgêncio Taveira CNPJ; 00685120/0001-70 Contratado: Iron Dias dos Santos. CPF nº: 607.194.431-72. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.717,50 (três mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 100 dias (cem dias), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2020.


LUCIANA GALVÃO LUIZ PEREIRA CHAVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA


Contrato nº 004/2020. **PROCESSO** nº: 2020.0000.602.3944 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Dona Joaquina Pinheiro; Contratante: Conselho Escolar Antônio Fulgêncio Taveira CNPJ; 00685120/0001-70 Contratada: José Francisco Ferreira. **CPF** nº: 328.556.991-34. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 1.600,00(mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA**: 100 dias (cem dias), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 21/09/2020.


LUCIANA GALVÃO LUIZ PEREIRA CHAVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 005/2020. **PROCESSO** nº: 2020.0000.602.3944 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Dona Joaquina Pinheiro; Contratante: Conselho Escolar Antônio Fulgêncio Taveira CNPJ; 00685120/0001-70 Contratada: Anisia Alves de Souza Martins. **CPF** nº: 261.251.701-44. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 1.926,40(mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA**: 100 dias (cem dias), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 21/09/2020.


LUCIANA GALVÃO LUIZ PEREIRA CHAVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR